

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 94º

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Araruama, representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa, juntamente com a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, vem na forma da Legislação pertinente, convidar, toda a comunidade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao 2º Quadrimestre de 2023, a realiza-se no dia 04 de outubro do corrente ano, (quarta-feira), a partir das 10h, nas dependências do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2023.

**Nelson Luiz Siqueira
Barbosa**
Presidente

**COMISSÃO DE
ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

**Júlio César dos Santos
Coutinho**

Diego Fernandes da Silva

João Carlos de Deus

**RESOLUÇÃO Nº 228 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONCEDE
“MEDALHA TUPINAMBÁ
AO SENHOR AO ILMO.
SR. ADILEI DA SILVA
LOPES.**

(Projeto de Resolução nº 41, de autoria do Vereador Armando Polati).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente

promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Ilmo. Senhor **ADILEI DA SILVA LOPES.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
27 de setembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 94º

**RESOLUÇÃO Nº 229 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONFERE
DIPLOMA
TRABALHADOR
MODELO AO MÉDICO E
EMPRESÁRIO, DR.
JORGE AUGUSTO
MENDONÇA CABRAL.**

(Projeto de Resolução nº 44, de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Diploma Trabalhador Modelo ao médico e empresário, Sr. **JORGE AUGUSTO MENDONÇA CABRAL.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada

pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2023.

**Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 230 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONCEDE
“MEDALHA TUPINAMBÁ
AO SENHOR AO DR.
DEVANILDO FERREIRA
DE SOUZA.**

(Projeto de Resolução nº 46, de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Ilmo. Senhor **DEVANILDO FERREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2023.

**Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 94º

**RESOLUÇÃO Nº 231 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
VEREADOR DO
MUNICÍPIO DE IGUABA
GRANDE, EXMO. SR.
ALAN RODRIGUES
PEREIRA.**

(Projeto de Resolução nº 48, de autoria do Vereador Eloi Pereira Ramalho).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Exmo. Senhor **ALAN RODRIGUES PEREIRA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da

Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
28 de setembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 232 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ
AO SENHOR AO SENHOR
PADRE LEANDRO DE
AZEVEDO FREIRE**

(Projeto de Resolução nº 53, de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente

promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Senhor **LEANDRO DE AZEVEDO FREIRE.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
28 de setembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 94º

**RESOLUÇÃO Nº 233 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONCEDE
MEDALHA TUPINAMBÁ
A VOSSA EXCELÊNCIA
DESEMBARGADOR
JOÃO ZIRALDO MAIA.**

(Projeto de Resolução nº
54, de autoria da
Vereadora Maria Sylvia
Pires de Oliveira Corrêa).

A Câmara Municipal de
Araruama, aprova e o
Exmo. Senhor Presidente
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha
Tupinambá a **Vossa
Excelência
DESEMBARGADOR JOÃO
ZIRALDO MAIA .**

Art. 2º. A entrega da
Medalha
Tupinambá,
acompanhada do
Diploma
confirmatório da
outorga deferida
por esta Resolução
processar-se-á em
Sessão Solene da
Câmara Municipal

de Araruama, em
data previamente
fixada pelo Exmo.
senhor Presidente
do Legislativo
Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em
contrário.

Gabinete do Presidente,
28 de setembro de 2023.

**Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 234 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
ILMO. SENHOR THIAGO
DE SOUZA MENDONÇA.**

(Projeto de Resolução nº
56, de autoria do
Vereador Armando
Polati).

A Câmara Municipal de
Araruama, aprova e o

Exmo. Senhor Presidente
promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º. É conferido Título
de Cidadania
Araruamense ao Senhor
**THIAGO DE SOUZA
MENDONÇA.**

Art. 2º. A entrega do
Diploma
confirmatório da
outorga deferida
por esta Resolução
processar-se-á em
Sessão Solene da
Câmara de
Araruama em data
previamente fixada
pelo Exmo. senhor
Presidente do
Legislativo
Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução
entrará em vigor na data
de sua publicação,
revogando-se as
disposições em
contrário.

Gabinete do Presidente,
28 de setembro de 2023.

**Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 94º

**RESOLUÇÃO Nº 235 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CONFERE
TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE AO
ILMO. SENHOR JAIME
BELTRAME.**

(Projeto de Resolução nº 57, de autoria do Vereador Armando Polati).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense ao Senhor **JAIME BELTRAME.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do

Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
28 de setembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 236 DE
28 DE SETEMBRO DE
2023.**

**EMENTA: CRIA A
MEDALHA “ TÉCNICA DE
ENFERMAGEM
TEREZINHA OLIVIA DE
BARROS PORTO” NO
MUNICÍPIO DE
ARARUAMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Resolução nº 58, de minha autoria).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Medalha “ **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

TEREZINHA OLIVEIRA DE BARROS PORTO” que será concedida anualmente , pelo Poder Legislativo, através de indicação da Mesa Diretora da casa a 1 (um) tecnico da Área da Saúde, com atuação destacada no Município pela excelência no exercício das suas funções, a ser entregue no dia 12 de maio quando é comemorado o Dia Mundial da Enfermagem, durante o Evento “ Profissional Destaque da Enfermagem”

Art. 2º. Esta data tem por objetivo destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade a saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

Art. 3º. A Medalha “ **Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto”**, será acompanhada de um Título de Autenticidade da Honraria em Metal e

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 94º

tem finalidade de destacar 01 (um) Técnico que atua na área da saúde, dentre eles: Técnico da saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia ou Técnico em Geência em Saúde, entre outros, que tenha prestado relevantes serviços a população do Município de Araruama, cuja forma e critérios de outorga ficam estabelecidos por esta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
28 de setembro de 2023.

Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: